



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 625/2024

DATA: 19 de novembro de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **19 de novembro de 2024**, o Srº Ku'aiup Kaiabi, matrícula 3394, do cargo em Comissão de **Encarregado de Setor De Assuntos Indígenas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.